



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte seis (26) de junho de dois mil e treze (2013), às 19h05 minutos:

No dia vinte seis do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezenove horas cinco minutos, esta assembleia reuniu-se em sessão ordinária na sala de sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do vereador Aécio Silveira Raymundy, com a seguinte pauta: 1) Primeira discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 960/2013 que “Autoriza o Município de Conceição das Pedras/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”; 2) única discussão e votação do projeto de resolução 252/2013 “Altera a redação dos artigos 105 e 264, e seus parágrafos, da resolução nº 164, de 16 de novembro de 1994 (Regimento Interno da Câmara), e dá outras providências”. Verificada a presença de todos o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que, sem ressalvas, foi discutida, votada e aprovada por todos. Na sequência, passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1) telegramas do Ministério da Saúde, comunicando liberação de recursos ao município: números 008573, 002190, 003269/2013; 2) ofício do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, comunicando que o município será contemplado com um veículo destinado ao transporte escolar. Em seguida, fez-se a leitura da Moção de Congratulação apresentada pelo vereador Flávio ao Sr. Prefeito Sebastião Edicássio Raimundo pela aquisição de três veículos para atender as necessidades da população através da secretaria municipal de saúde. A citada moção foi discutida, votada e aprovada por unanimidade, devendo esta ser encaminhada ao homenageado. Em seguida passou-se a leitura do parecer ao Projeto de resolução nº 252/2013, que sendo discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Leu-se, ainda, o parecer ao PL nº 960/2013, que, ao ser colocado em discussão recebeu os comentários do vereador Benedito Pereira da Silva, líder da bancada do PTB, que registrou ser contra a proposta por não conter ela os esclarecimentos necessários sobre a forma de pagamento e os valores que serão despendidos. Alegou, ainda, que achava a quantia a ser tomada como empréstimo demasiadamente alta, entendendo que o município não pode suportar tal encargo. Pediu aos demais integrantes da bancada que votassem contra. A vereadora Inês também se posicionou contrária a matéria, alegando que o município não está conseguindo conceder reajuste de vencimento aos funcionários, o que reforça a convicção de que também não conseguirá honrar com o pagamento do empréstimo pretendido. O vereador Luizinho também questionou sobre a forma de pagamento do empréstimo pretendido, corroborando a fala de sua antecessora. Colocada a matéria em votação foi ela aprovada por maioria cinco (5) contra quatro (4). Na sequência o Sr. Presidente, entendendo oportuno, disse que a intenção da Administração é acabar com os aluguéis que a administração vem pagando há muito tempo, locação de imóveis para o funcionamento da máquina administrativa. Esta economia mensal vai ajudar no pagamento de parte das parcelas do empréstimo. Também ocorrerá a unificação dos órgãos da administração num único prédio, facilitando o controle e fiscalização das secretarias, assim como agilizará o serviço a ser prestado para a população. Disse, ainda, que a impossibilidade de aumento para o funcionalismo ocorre porque as despesas com a folha de pagamento é alta, e encontra-se no limite, dificultando a equação. Porém, estuda-se a possibilidade da Prefeitura criar por lei o fornecimento de cestas de alimentos para os servidores municipais,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

o que ajudará a amenizar a situação, convocando os Edis a reivindicarem esta medida junto ao Prefeito. O vereador Luizinho interrompeu afirmando que o Prefeito, sabendo da situação, fica criando cargos e contratando funcionários. O Presidente rebateu afirmando que a recente criação de cargos possibilitou o remanejamento de funcionários sem a necessidade de novas contratações. Encerrada a discussão o Projeto de Lei nº 960/2013 foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria cinco (5) contra quatro (4) sendo eles: Benedito Pereira da Silva, Maria Inês Ferreira Raimundo, Luiz Carlos de Oliveira e Nilson Eufrásio de Carvalho. Na pauta do interesse público o vereador Nilson Eufrásio apresentou requerimento a ser enviado ao Executivo pedindo a fixação de placas de sinalização na encruzilhada do Paulinho Florim, indicando o sentido da cidade de Pedralva (12 km), e outra perto da guarita indicando Conceição das Pedras (6 km) e Pedralva (12 km). Nada mais, o Sr. Presidente convocou os vereadores para uma sessão extraordinária para a data de vinte e sete (27) de junho (amanhã), às dezessete (17) horas, para nova discussão e votação da matéria deliberada nesta sessão, em razão da urgência requerida pelo Executivo, encerrando a sessão. Eu, secretário, lavrei esta ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 26 de junho de 2013.
